



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 444/2025

DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Gratificação de Difícil Acesso concedida aos Professores Municipais SHEILA MENDES DE FIGUEIREDO AGNE, BEATRIZ GISELE PASINATO e JAINA SCOLARI, nos termos da Portaria nº 098/2025, de 18.02.2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/10/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”